MUNICÍPIO DE
Laguna

1Doc

Protocolo 9- 5.443/2025

De: Abdon V. - SEPAGRI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2025 às 18:01:45

Setores envolvidos:

SEPAGRI, CSJMRSC, SEPAGRI-BEM-ESTAR, SEFAZ-CON, SEFAZ-PROT

Plano de trabalho

Boa tarde Prezados,

Segue em anexo documento solicitado.

Atenciosamente,

_

Abdon de Oliveira Vieira

Secretário de Pesca e Agricultura

Engenheiro Agrônomo

Mestre em Aquicultura e Recursos Pesqueiros

Anexos:
JUSTIFICATIVA_DE_INEXIGIBILIDADE_13_2023_PML_SOLPRA_5443_assinado.pdf

Assinado por 1 pessoa: ABDON DE OLIVEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/C65C-54B3-7A7C-FFB3 e informe o código C65C-54B3-7A7C-FFB3

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede na Rua Colombo Machado Salles, n° 145, Centro, Laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Secretário Municipal da Pesca e Agricultura o Senhor Abdon de Oliveira Vieira os, torna público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o caput do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que tem como objeto a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Secretaria da Pesca e Agricultura com Sociedade Lagunense de Proteção aos animais, tendo como objetivo o Repasse Financeiro por meio de emenda impositiva para a realização do projeto Emenda Animal: Castração e Socorro Urgente.

Considerando que, o parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 13.019/14 estabelece as condições para os termos de colaboração ou fomento que envolvam emendas impositivas, de acordo com o caput do artigo supramencionado:

> Artº 29: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Desta forma, a dispensa de chamamento público referente ao Protocolo nº 5443/2025 da Sociedade Lagunense de Proteção aos animais, inscrita sob o CNPJ nº 044**.***/****-40, justifica-se conforme a lei mencionada acima. O termo de fomento será celebrado no valor de R$ 99.951,50 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), Sendo ella a única no munícipio capaz de realizar as ações decritas no plano de trabalho, na qual tem como objetivo o encaminhamento ao veterinário de animais de rua e de famílias de baixa renda, que se encontrem doentes, feridos ou necessitando de castração.

Oportuno registrar que as despesas decorrentes da justificativa de inexigibilidade ocorrerão da seguinte dotação orçamentária:

Assinado por 1 pessoa: ABDON DE OLIVEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/C65C-54B3-7A7C-FFB3 e informe o código C65C-54B3-7A7C-FFB3

Orgão - 09.000 Poder executivo
Unidade - 09.014 - SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA
Funcional – 04.1222.0001 Administração Geral
Projeto Atividade: 1.154 Incentivo Conv SOLPRA-Para a realização de castrações, atendimentos de urgência/emergência e exames
Elemento - 3.3.50.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Código reduzido: 101

Gestora de Parceria: Andresa Silvério Pereira

Laguna, 06 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ABDON DE OLIVEIRA VIEIRA
Data: 06/08/2025 17:57:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Abdon de Oliveira Vieira
Secretário de Pesca e Agricultura

Assinado por 1 pessoa: ABDON DE OLIVEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/C65C-54B3-7A7C-FFB3 e informe o código C65C-54B3-7A7C-FFB3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C65C-54B3-7A7C-FFB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ABDON DE OLIVEIRA VIEIRA (CPF 074.XXX.XXX-17) em 06/08/2025 18:02:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/C65C-54B3-7A7C-FFB3